

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº7.690, de 02 de março de 2012, e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 75/2013/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarado nos autos do Processo nº 71000.078090/2009-39, resolve:

Art. 1º Fica renovado o certificado da Casas de Betânia, inscrita no CNPJ nº 55.999.296/0001-98, com sede em Ribeirão Preto - SP, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo período de 29/09/2009 a 28/09/2012.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 98, de 23.05.2013, Seção 1, página 21)